

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.856, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº22.222, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela <u>Lei Orgânica</u> do Município e em especial pela Lei Municipal nº <u>8.228</u>, de 20 de julho de 2007, alterada pela Lei nº <u>11.239</u>, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e ainda pelo Decreto nº <u>22.222</u>, de 16 de março de 2016, DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº **22.222**, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

Art. 2º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação a seguir discriminada:

- I representantes do Poder Executivo Municipal:
- ...
- b) Suplente: Rafael Rodrigo Campanholi.
- II representantes do Poder Executivo Municipal Secretaria da Educação:
- a) Titular: Fani Albertoni Pizarro Ramos;
- b) Suplente: Mariane Bolina Martins.
- III representantes dos Professores de Educação Básicas Públicas Municipais:
- a) Titular: Thiago Augusto Pedroso de Lara;
- b) Suplente: Graziela Raymundo da Silva.

. . .

- IV representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas Municipais:
- a) Titular: José Adão Neres de Jesus.
- b) Suplente: Amanda Regina Martins Dias.



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

VIII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Giane Aparecida Sales da Silva Mota;
- b) Suplente: Sara Aparecida Pereira.

- IX Representantes do Conselho Tutelar:
- a) Titular: Áurea Maria M. Bovo;
- b) Suplente: Cíntia Maria de Campos Lima Pires.

...". (NR)

- Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.222, de 16 de março de 2016.
- Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

MARTA REGINA CASSAR

Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais